



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (30/03/06)
Edição n.º 49 Fls. 05
Mex
Mangaratiba

DECRETO N.º 1089, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 5004/2005, a(o) servidor(a) **SONIA MARIA GOMES PIMENTA JACINTO**, matrícula n.º 1148, com validade retroativa a 31 de maio de 2005.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/B 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de março de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito